



Nº 20 - 04/10/2023

PROPOSTA DE ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 10 de 17.05.23
- B) Proposta de Ata nº 12 de 14.06.23

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Construção de Bunker ATM, em Lavre

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Parecer de Autorização Prévia – Rearborização com eucaliptos e sobreiros – António Alberto Mendes Martins
- B) Parecer de Autorização Prévia – Rearborização com eucaliptos – Eiclis – Empreendimentos Imobiliários e Construções do Lis, Lda.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / ARPI de Lavre

- 
- B) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo
 - C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira – agosto 2023
 - D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação Grupo de Amigos Unidos pelo Escoural – agosto 2023
 - E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação de Solidariedade Social de Silveiras - agosto 2023
 - F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação de Pais da E.B.1 Nº 1 – Montemor-o-Novo – agosto 2023
 - G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela – agosto 2023
 - H) Proposta de Apoio para a Escola de Música / Sociedade Carlista – setembro 2022 a junho 2023
 - I) Proposta de Apoio para a Escola de Música / Ensemble Monte Mor – março a julho de 2023
 - J) Proposta de Apoio para Refeições / A Marca – Associação de Desenvolvimento Local
 - K) Programa Crescer em Movimento / Clubes e Associações Desportivas – abril a julho 2023
 - L) Contrato Programa Época 2023/24 / Rugby Clube de Montemor
 - M) Contrato Programa Época 2023/24/ Grupo União Sport

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – GMOI – 1 Técnico de Informática – Grau 1 Nível 1.
- C) Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares em refeitório, para os alunos do 1º, 2º e 3º ciclos e Escola Secundária de Montemor-o-Novo, ano de 2024 – Escolha e início de procedimento – Concurso Público (c/publicidade internacional) – CPV: 15000000-8 - Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo – Casais da ADUA

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) Processos de licenciamento

De: ORLANDO JORGE CARDOSO HERRERA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de piscina, pérgula e muro de vedação e legalização de anexo e garagem, no prédio denominado por “Moinho de Vento”, localizado na Rua Joaquim Pedro de Matos, nº 58, na freguesia de Cabrela.

De: BPE – INIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades referentes às obras de alteração e constituição em regime de

propriedade horizontal de um edifício localizado na Rua de S. Vicente, nºs 14, 16 e 18, Travessa de São Vicente, nºs 1 e 2 e Rua Joaquim Rodrigues Amaro, nº 7, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JORGE DUARTE DOS SANTOS BRAVO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação sita no prédio denominado por “Monte da Horta”, em S. Brissos, na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: RUI MANUEL DA SILVA MARTINHO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexo e telheiros, no prédio denominado por “Santa Comba”, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA HORTA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das obras de alteração e demolição de uma habitação sita no Largo dos Paços do Concelho, nºs 5 e 6, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO EDUARDO DUARTE E SANTOS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das obras de alteração e ampliação de uma moradia sita no prédio denominado por “Foro do Pinguinhas”, na freguesia de Ciborro.

De: VANDA ISABEL RAMOS BENCATEL MARAFONAS, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de legalização de obras de ampliação de uma habitação e construção de muro de vedação efetuadas no prédio sito na Azinhaga do Cortiço, nºs 6 e 8, na Freguesia de Ciborro.

De: ORLANDO SOARES ROMANO, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de arquitetura – revisão “B”, referente às obras de construção de uma garagem e alpendre a erigir no prédio denominado por “Monte das Casas Novas”, em Baldios, na Freguesia de Cabrela.

De: TAVOY AMENDOAS UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um pavilhão agrícola a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade do Zambujal”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

A) Requerimento

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado, para a realização de uma vacada no dia 30 de setembro de 2023, a realizar no Centro Hípico Dom Duarte, em Montemor-

o-novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Projeto de Execução/ Reabilitação do Prédio Sito na Rua D. Sancho I nº 2 em Montemor-o-Novo

9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar

10. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de inclusão do Programa de Promoção da Prática Desportiva-Escolas de Modalidade nos Contratos de Programa de Desenvolvimento Desportivo.

11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Aditamento ao contrato de Descentralização de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de protocolo de Instalações para funcionamento do Jardim de Infância de Lavre
- C) Cartão Social Mor Solidário – Solicitação de Cartão Social
- D) Cartão Social Mor Solidário – Renovação de cartão social (alteração de escalão B para C)
- E) Pagamento de Refeições Escolares / Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Projeto “Cientista Regressa à Escola”

No início desta Reunião de Câmara Municipal estiveram presentes os alunos premiados no âmbito do projeto “Cientista Regressa à Escola”. Neste âmbito o senhor Presidente tomou a palavra transmitindo que o programa educativo “Cientista Regressa à Escola” foi lançado em 2021, levando cientistas de diversas áreas científicas de volta à sua antiga escola primária, hoje em dia escolas do 1º Ciclo. Neste programa, os cientistas desenvolvem oficinas de ciência, únicas e didáticas, através das quais estabelecem ligações com as crianças da sua terra natal.

Através deste projeto, aumentamos o número de crianças que conhecem um/a cientista pela primeira vez nas suas vidas, o que faz com que se crie uma onda de entusiasmo pela ciência e se quebrem estereótipos acerca da ciência e das pessoas cientistas, promovendo ainda mais a literacia científica nas escolas portuguesas.

Na segunda edição do programa, no ano letivo de 2022/23, realizaram-se 65 oficinas de ciência distribuídas por Portugal Continental e Ilhas.

Contando com a participação de 33 cientistas oriundos/as dos mais diversos locais, alcançaram-se 1079 crianças, que foram desafiadas a criar um projeto (vídeo, maquete ou desenho) sobre o que aprenderam nas oficinas.

No ano letivo transato, 2021/2022, Montemor-o-Novo contou com dois premiados montemorenses a nível nacional. Para a melhor frase, com a promoção da cientista Ana Tavares, da Escola Básica nº 2 de Montemor-o-Novo, o premiado foi o Martim Figueiredo Prates, aluno da Professora Isabel Gomes, e para o melhor desenho a nível nacional, também com a cientista Ana Tavares e ainda da Escola Básica nº 2 de Montemor-o-Novo, a premiada foi a Luisa Carvalho Pinto de Sousa, aluna da Professora Isabel Gomes. No ano letivo 2022/23, temos o orgulho de ter obtido o melhor prémio a nível nacional para o melhor desenho, com a cientista Margarida Padeira Nunes e vinda da Escola Básica nº5 de Montemor-o-Novo, a premiada foi a Isabela Maria Setúbal Carapetudo, aluna da Professora Ana Maria Bate Pé.

O senhor Presidente apresentou os parabéns aos três premiados, considerando um excelente resultado e um orgulho para todos os montemorenses, existirem três jovens premiados a nível nacional deste projeto interessantíssimo "O Cientista Regressa à Escola".

O restante Executivo apresentou também os parabéns e felicitou os três jovens Montemorenses premiados, sendo-lhes posteriormente oferecida uma lembrança simbólica da Câmara Municipal.

Período Antes da Ordem do Dia

Visita a Bruxelas

Foi o senhor Presidente que inicialmente tomou a palavra para transmitir que na semana transata, teve a honra e o privilégio de ser convidado pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, a deslocar-se a Bruxelas com um conjunto de Presidentes e Vice-Presidentes de Câmaras Municipais, totalizando uma representação de 10 Câmaras Municipais do Alentejo Central, num total de 14 municípios.

Esta visita teve por objetivo conhecer algumas Agências de Desenvolvimento Regional, presentes em Bruxelas, algumas desde há longa data. Também tiveram a oportunidade de se deslocarem à embaixada Portuguesa em Bruxelas entre outras entidades. Puderam desta forma ver a importância, que será para o Alentejo ter uma representação permanente em Bruxelas. Apenas duas regiões o têm, Açores e Madeira, e são regiões autónomas com poderes próprios, Regiões Administrativas diferentes do Alentejo. Há ainda muito trabalho a fazer, salientando que o centro de decisões da Europa é em Bruxelas.

Neste sentido, todos os autarcas presentes puderam presenciar in loco a importância de estar em Bruxelas a definir estratégias para as regiões e também a fazer lobbying, porque o lobbying em Bruxelas não é considerado como sendo negativo, mas sim positivo para o desenvolvimento das regiões e será cada vez mais importante para o Alentejo, usufruir dessa instituição de forma permanente.

Doutoramento Honoris Causa

O senhor Presidente prosseguiu no uso da palavra para dizer que teve a honra de ser convidado para estar presente no dia de hoje, no Doutoramento Honoris Causa pela Universidade de Évora, do artista plástico Ai Weiwei. Disse ter sido com muito orgulho que participou nesta iniciativa, salientando que este artista é considerado por muitos um dos grandes artistas vivos.

É com grande orgulho que assiste à escolha deste artista em viver em Montemor-o-Novo, sentindo-se como um cidadão montemorense onde tem sido bem recebido e acolhido por todos.

Campeonato do mundo de Ironman 2023

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para dizer que por lapso seu na última reunião de Câmara, se esqueceu de congratular, o João Ferreira, que competiu, no passado dia 10 de setembro, no Campeonato do mundo de Ironman 2023, em Nice - França. Considerou que se trata de provas com um elevado grau de dificuldade e estas participações têm sempre muita popularidade e publicidade e este atleta que representou este concelho está naturalmente de parabéns.

Ski Clube do Alentejo

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier enalteceu os resultados dos atletas inscritos pelo Ski Clube do Alentejo, que no Campeonato Nacional de Ski Náutico 2023, que teve lugar dias 14 e 15 de setembro, na Albufeira de Castelo de Bode. Sagrou-se Campeão Nacional Open Masculino o João Azarujinha e Campeão Nacional Open Masculino Figuras, o Diogo Camilo Alves conquistou o título de Campeão Nacional Sub 21 Masculino e o Frederico Camilo Alves foi Campeão Nacional Sub 10 Masculino.

Run Castle 2023.

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier endereçou os parabéns ao ACM e a todos os voluntários que ajudaram a concretizar este Run Castle 2023. Considerou que se tratou de mais uma iniciativa com grande sucesso.

III Trail por Terras de Lavre

No uso da palavra o senhor Vereador António Xavier lembrou que no próximo domingo, 8 de outubro, realiza-se o III Trail por Terras de Lavre. As inscrições já terminaram, mas existem 400 inscritos, esta situação é de natural relevância. Saliu que o Trail é um dos desportos, que tem maior crescimento neste momento, no nosso país.

Comemorações do Dia Mundial do Turismo e o Dia Nacional dos Castelos

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier disse que se continua a comemorar o Dia Mundial do Turismo e o Dia Nacional dos Castelos com uma programação específica, este sábado dia 7 de outubro, terá lugar no Centro Interpretativo do castelo, um concerto com o Coral de São Domingos, e no dia seguinte, poderão participar na visita guiada "O Castelo antes do Castelo", que lhe oferecerá um contacto privilegiado, para quem quiser dele usufruir, com o património geológico do Castelo de Montemor-o-Novo. Inscrição gratuita para a visita guiada: Posto de Turismo ou através do contacto telefónico ou pelo email ou obter mais informações nas redes sociais como é habitual.

Melhor hotel da Europa

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para endereçar parabéns ao L'AND Vineyards por ter sido considerado o melhor hotel da Europa em região vinícola, durante a gala da edição europeia dos World Travel Awards (WTA), um prémio de grande relevância.

Reformulação da fachada do Posto de Turismo

Retomando a palavra o senhor Vereador António Xavier referiu que foi reformulada a imagem da fachada do Posto de Turismo, tratou-se de um trabalho conjunto da Unidade de Turismo e Gabinete de Comunicação onde se procurou um design moderno que cativa os visitantes, que possa sobressair, numa praça que tem muita informação visual.

Acrescentou que o Posto de Turismo é todos os dias a porta de entrada do nosso concelho, um local de destaque para a divulgação da nossa cultura, da nossa história, das nossos agentes e produtos locais.

Habitação

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier informou que o Município de Montemor-o-Novo está em fase de aquisição de 17 habitações, que têm como objetivo aumentar e requalificar a oferta de habitação apoiada no concelho de Montemor-o-Novo.

Como já foi referido várias vezes, o município pretende adquirir nove habitações na cidade e oito habitações nas freguesias rurais para aumentar a oferta em todo o concelho.

Esta consulta pública ao mercado imobiliário vai decorrer até 30 de outubro, para além do contacto com as imobiliárias e com os interessados. Os proprietários que pretendam vender também podem contactar a Câmara e enviar as propostas para análise.

O Edital, que inclui os formulários de proposta, podem ser consultados no site da câmara municipal.

Alteração de trânsito

A concluir as suas intervenções no período antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador António Xavier disse que deste ontem, já estão implantadas as alterações no sentido da circulação do trânsito, em alguns arruamentos da cidade, nomeadamente Rua Aquilino Ribeiro, Rua de Angola, Rua de Moçambique e Praceta Heróis do Ultramar que passam a ter sentidos de circulação únicos, para uma melhor circulação e para existir um melhor estacionamento naquelas zonas da cidade.

Esperam desta forma, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e das pessoas que ali vivem.

Ponto de situação do SIADAP

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para reiterar uma pergunta que expôs há cerca de quatro meses, e tem que ver com as questões do SIADAP referentes aos trabalhadores do município, pese embora compreender de que se trata de processos complicados.

Ao que o senhor Presidente respondeu que na passada segunda feira, decorreu uma reunião de coordenação com todos os serviços municipais, estando prevista uma reunião no próximo dia 10 de outubro do CCA – Conselho Coordenador de Avaliação.

O processo está a decorrer e o objetivo é que esteja concluído antes do mês de novembro, por forma a que sejam atribuídas as avaliações e que sejam contabilizados os retroativos, para que o subsídio de Natal seja atribuído com tudo os que os trabalhadores tiverem direito.

Também um pedido de contagem de antiguidade para algumas carreiras que foi solicitado à Câmara Municipal e que frequentemente é questionado pelos trabalhadores, é também intenção resolver esta situação, até ao final de outubro no sentido de no subsídio de natal já serem ressarcidos dos valores devidos.

Mês do Idoso

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos tendo dito que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em conjunto com os parceiros da Rede Social está a dinamizar uma série de iniciativas que visam comemorar o mês do cidadão idoso, este que acontece no mês de outubro, mas muitas mais irão decorrer ao longo do ano.

A primeira iniciativa teve lugar no Pavilhão de exposições no dia 1 de outubro, pelas 12h30 – almoço das ARPIS do concelho, almoço esse que contou com a participação de cerca de 760 idosos do nosso concelho e marcou início deste conjunto de iniciativas

Prosseguindo a sua intervenção a senhora Vereadora informou que no dia 13 de outubro terá lugar uma caminhada intergeracional, com partida do parque urbano por volta das 9h30, para a qual convidou toda a comunidade, miúdos e graúdos. No dia 25 de outubro terá lugar no mercado municipal um encontro entre instituições com dinamização de atividades por parte da Universidade Sénior, da ARPI de Montemor-o-Novo e também com a presença da lojinha social da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo.

Ao longo do mês e do ano decorrerão outras atividades, algumas irão ao encontro das próprias instituições, pensando nos idosos com problemas de mobilidade que saem pouco das instituições e outras decorrerão noutros espaços da cidade. Existe uma atividade denominada “A Manta do José” dinamizada pela Santa Casa em parceria com a Oficina da Criança (atividade intergeracional); Workshops nutrição com vida – dinamizados pela DESAS com a colaboração da nutricionista do município que irão decorrer em vários locais do concelho. Decorreram ainda vários ateliers dinamizados pela associação Terras Dentro; um torneio de boccia organizado pela Casa João Cidade e várias atividades intergeracionais dinamizadas pela Oficina da Criança.

O mês de outubro é o mote, o ponto de partida, no entanto decorrerão mais iniciativas ao longo do ano.

Cuidados de Saúde Primários

Relativamente ao assunto em epígrafe pronunciou-se a senhora Vereadora Sílvia Santos para Informar que foram submetidas as candidaturas no âmbito do investimento da C01.i01 – “Cuidados de Saúde Primários”, concretamente no que diz respeito à republicação dos seguintes avisos convite: Aviso Convite n.º 13/C01-i01/2023 - Construir novas unidades/polos de saúde e Aviso Convite n.º 14/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios. Embora o prazo tenha sido prorrogado até 30 de outubro o município já conseguiu submeter as candidaturas. Aguarda-se pela sua aprovação de modo a poder beneficiar de apoio financeiro para construir e reabilitar as extensões de saúde, prestando assim melhores cuidados de saúde primários à população que reside nas freguesias.

Caminhar pelas Freguesias

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos disse que no âmbito da atividade “Caminhar pelas Freguesias” terá lugar no próximo dia 14 de outubro uma caminhada na freguesia de Santiago do Escoural. O encontro é pelas 9h30h junto ao edifício da Junta de Freguesia, percorrendo uma distância de 10Kms.

A senhora Vereadora apelou à participação nesta iniciativa. Acrescentou que a caminhada na freguesia de Cabrela não se realizou devido às más condições atmosféricas, que se verificaram naquele dia, e ainda está em análise a possibilidade de reagendar uma outra data para o efeito, ficando assim a faltar a caminhada pelo Ciborro que está agendada.

Projeto “Selo Escola Saudável”

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que hoje o Agrupamento de Escolas foi alvo de distinção.

Está a decorrer em Santarém na Escola Secundária Sá da Bandeira, o projeto “Selo Escola Saudável”, a Direção Geral da Educação no âmbito do programa de promoção de educação para a saúde, criou a distinção deste selo a conceder às escolas, que integrem na sua prática quotidiana, promoção do bem-estar da comunidade educativa.

Desta forma, a atribuição deste selo continua a permitir conhecer o mérito dos Agrupamentos ou Escolas não agrupadas, que através das suas práticas contribuam para a promoção de relações interpessoais saudáveis para um envolvimento de toda a comunidade educativa e para uma imagem positiva da escola.

Festival de Folclore em Cortiçadas de Lavre

Proseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes transmitiu que no dia 23 de setembro, em Cortiçadas de Lavre decorreu um Festival de Folclore, que assinalou o 40º aniversário da sua existência.

Tratou-se de um evento que de alguma forma deu voz, aquilo que é o folclore e também com um conjunto de grupos convidados que conjuntamente com o grupo de Cortiçadas de Lavre, deu voz á pertinência do folclore, como elemento fundamental na identidade cultural de cada um dos territórios e também uma matriz que considera muito importante que é a renovação, o facto de existir gente nova que dão ao rancho um redimensionamento relevante e salutar.

Vistoria ao Jardim de Infância nº 1

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes disse que foi levada a efeito uma vistoria por parte da DGEstE ao Jardim de Infância nº 1, o procedimento está em conformidade, como tal a avaliação daquele equipamento, decorreu de forma bastante positiva.

Escola de Ballet

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para dizer que no passado dia 26 de setembro decorreu a abertura do ano letivo da Escola de Ballet.

Reunião do Conselho Municipal de Educação

Retomando a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, informou que no passado dia 27 de setembro, teve lugar mais uma reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foi feito o ponto de situação do funcionamento do ano letivo presente, o ponto de situação das obras de requalificação dos estabelecimentos de ensino do concelho e também uma proposta de normativo municipal de funcionamento de gestão dos refeitórios escolares entre outras questões.

Sobre a questão em apreço o senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para solicitar ao seu antecessor, o envio das atas do Conselho Municipal de Educação.

Plano Nacional de Cinema

O senhor Vereador Henrique Lopes no uso da palavra disse que em seu entender tem toda a pertinência a elaboração do Plano Nacional de Cinema, que está já instalado em muitos municípios.

Neste âmbito decorreu uma reunião em conjunto com os serviços de educação de cultura e também do Agrupamento e do Executivo para aferir a possibilidade de implantar, neste município o Plano Nacional de Cinema, enquanto ferramenta de aprendizagem. O assunto ficou para avaliação, em breve haverá uma decisão sobre a pertinência deste Plano Nacional de Cinema, à semelhança do Plano Nacional de Leitura e Plano Nacional das Artes.

O cinema pode ajudar para que os alunos e professores tenham ali recursos para complementar aos conteúdos dos manuais e que será um reforço positivo, quando bem aplicado.

O senhor Vereador Gil Porto questionou sobre a entrada do Plano em apreço na escola, em que espaço ficará a filmoteca e o cine clube, face ao projeto educativo deste projeto, que tem estado um pouco parado relativamente à escola.

Solicitou esclarecimentos, sobre os objetivos pretendidos com este projeto.

Ao que o senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que a ponte mais estruturante entre o Agrupamento e o Plano Nacional de Cinema, será mobilizada pelo Pedro Conceição.

O Cine Clube a Filmoteca de Montemor será o veículo fundamental para esse enquadramento.

Projeto Ruínas

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes disse que no passado dia 28 de setembro teve lugar a estreia “Na hora do intervalo” apresentado pelo Projeto Ruínas, no Centro Juvenil de Montemor-o-Novo, com um texto e encenação de Catarina Caetano.

Considerou tratar-se de um momento muito importante e grande relevância, que se ajusta muito aos tempos que vivemos, relativamente à relação entre a Escola com os pais, também para olhar a Escola de uma forma mais holística, e também dos atores que estão envolvidos de uma forma mais ou menos indireta.

Aproveitou a ocasião para endereçar os parabéns ao Projeto Ruínas e nomeadamente à Catarina Caetano por ser a criadora da encenação.

Acolhimento do Espaço do Tempo

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se ao Acolhimento do Espaço do Tempo o “Gran Bolero”.

Considerou um momento extraordinário, a partir do Bolero de Ravel, construir toda uma dinâmica e narrativa através do Bailado e da expressão corporal e que se revelou um dos momentos mais criativos, que neste contexto e nesta dinâmica cultural e artística, pode assistir. Tratou-se de um momento maravilhoso, com grande impacto na vida cultural de Montemor-o-Novo e neste âmbito endereçou os parabéns ao Espaço do Tempo por este Acolhimento.

Oficina do Canto

O senhor Vereador Henrique Lopes no uso da palavra transmitiu que no dia de hoje, terá lugar o início das atividades da Oficina do Canto, como tal terá decorrerá a primeira reunião.

Espera que a Oficina do Canto reencontre novamente o seu espaço, nos últimos dois anos os espetáculos já traduziram também o fator diferenciador, mas de igual qualidade.

Bolsas de Estudo

Retomando a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se às bolsas de estudo para relembrar que até dia 6 outubro estão a decorrer as candidaturas para o segundo ano e seguintes, sendo que para o primeiro ano, as candidaturas são até ao dia 27 de outubro.

Comitiva da Universidade de Roma

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes informou que no dia de ontem, a Câmara Municipal recebeu uma comitiva da Universidade de Roma, composta por investigadores, professores e também alunos que escolheram a língua portuguesa e estão a fazer as primeiras traduções do Roteiro Literário Levantado do Chão.

Considerou esta receção como um momento particularmente importante e gratificante.

Disse ainda que esta relação com Itália faz todo o sentido, prosseguindo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido através do Festival "Sete Sóis, Sete Luas".

Por outro lado, existe uma troca de experiências e de olhares das culturas de ambas as partes e naturalmente sobre a obra de José Saramago "Levantado do Chão"

Concerto com António Ferro

Voltando a intervir o senhor Vereador Henrique Lopes disse que na próxima sexta-feira terá lugar um concerto com a presença de um dos melhores músicos nacionais de jazz, que foi uma das pessoas que moldou muito o pensamento musical de muitos jovens montemorenses, que é António Ferro.

Trata-se de um músico de alto nível que já desempenhou vários cargos e tocou com músicos e bandas de grande referência.

Disse de seguida que este grande músico redimensionou o conhecimento e o pensamento musical, em torno daquilo que são as referências da música anglo americana entre outras.

Artemrede

O senhor Vereador Henrique Lopes retomou a palavra para dizer que desde segunda-feira até ao dia de hoje, está a decorrer em Montemor-o-Novo, um retiro da Artemrede, com os diferentes municípios envolvidos.

Montemor teve a receção de uma entidade com quem há alguns anos tem parceira. Trata-se de uma estrutura coletiva muito importante e de grande relevância da qual este município também é associado.

Conferência de Imprensa

A terminar o período antes da ordem do dia o senhor Presidente informou que hoje pelas 18h, decorrerá na Biblioteca Municipal Almeida Faria, uma Conferência de Imprensa da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo com a apresentação do "TransAlentejo Walking Festival 23".

Acrescentou que Montemor-o-Novo foi escolhido pela sua localização geográfica e participação no festival.

Perspetiva-se ter presentes muitas entidades do Alentejo para apresentação deste Festival para 2023.

ORDEM DE TRABALHOS

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 10 de 17.05.23

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata, com as alterações propostas.

A senhora Vereadora Maria da Graça Nascimento Duarte, não participou na votação por não estar presente na reunião.

B) Proposta de Ata nº 12 de 14.06.23

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata, com as alterações propostas.

A senhora Vereadora Maria da Graça Nascimento Duarte, não participou na votação por não estar presente na reunião.

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - Construção de Bunker ATM, em Lavre

Foi o senhor Presidente que inicialmente tomou da palavra, para apresentar a seguinte proposta de protocolo:

Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente do Sr. Presidente da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a "Construção de Bunker ATM, em Lavre" essencial para o bem-estar da população e desenvolvimento económico da vila de Lavre, anexando para o efeito e-mail com orçamentos de empresas do ramo, para a realização da obra de construção do bunker ATM em Lavre.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 12 174,36€ (doze mil, cento e setenta e quatro euros e vinte e trinta e seis cêntimos), corresponde a 50% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma comparticipação financeira no valor de 12 174,36€, à União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, correspondente a 50% do valor da construção de um bunker em Lavre.

Documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Parecer de Autorização Prévia – Rearborização com eucaliptos e sobreiros – António Alberto Mendes Martins

Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes os seguintes pareceres de autorização prévias:

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente

à autorização para a (re)arborização em Herdade das Romeirinhas. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI. Face ao exposto, segue o parecer de autorização prévia e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Mais se informa, que de acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Alentejo, o limite máximo de área de eucalipto para o concelho de Montemor-o-Novo é de 3 913 ha. Este limite foi baseado de acordo com o 6.º Inventário Florestal Nacional, onde área existente, a quando da elaboração era de 3 913 ha. O PROF não permite aumento de área para o concelho.

Submete-se à consideração superior.

Relativamente ao documento em apreço tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que à semelhança de outros processos que foram presentes a reunião de Câmara e no que, se refere aos pareceres nada têm a obstar, acha que estão bem desenvolvidos e bem explícitos, porém consideram que deveriam ser explícita a posição da Câmara, pese embora não ser vinculativo.

Advertiu sobre os malefícios das plantações de eucaliptos, nomeadamente o consumo de água, que é tão restrito no nosso concelho.

Em seu entender deveriam encontrar formas mais rígidas relativamente ao cultivo desta árvore. O senhor Presidente realçou que não há aumento da área de plantação de eucalipto no nosso concelho e neste caso concreto trata-se de uma rearborização.

O eucalipto continua a ser economicamente rentável e este investimento não irá alargar a zona de plantação desta árvore no nosso concelho, e isso é garantido no parecer dos serviços municipais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, emitir parecer favorável à rearborização com eucaliptos e sobreiros na Herdade das Romeirinhas.

B) Parecer de Autorização Prévia – Rearborização com eucaliptos – Eiclis – Empreendimentos Imobiliários e Construções do Lis, Lda.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em Herdade da Água Todo o Ano. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI e PDM.

Face ao exposto, segue o parecer de autorização prévia e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Mais se informa, que de acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Alentejo, o limite máximo de área de eucalipto para o concelho de Montemor-o-Novo é de 3 913 ha. Este limite foi baseado de acordo com o 6.º Inventário Florestal Nacional, onde área existente, a quando da elaboração era de 3 913 ha. O PROF não permite aumento de área para o concelho.

Submete-se à consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, emitir parecer favorável à rearborização com eucaliptos na Herdade da Água Todo o Ano.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Foi o senhor Presidente que interveio novamente para apresentar as alíneas constantes do ponto 4.

A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / ARPI de Lavre

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, para deslocação a Alfeizerão, nos dias 27 e 28 de maio de 2023, a referida associação teve de alugar dois autocarros para cada um dos dias pelo valor de 650 € (Seiscentos e Cinquenta Euros) cada autocarro, para assegurar as duas viagens de ida e volta a Alfeizerão.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre para o apoio a estas deslocações no valor de 910 € (Novecentos e Dez Euros – PAM 2023/A/7), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada de cada uma das deslocações (455 €) ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio à ARPI de Lavre no valor de 910 € para apoio a duas deslocações a Alfeizerão.

B) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo

Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, para deslocação a Lisboa, no dia 14 de julho de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500 € (Quinhentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo no valor de 350 € para apoio a aluguer a transporte.

C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira – agosto 2023

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação

de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 500,00 € (Quinhentos Euros) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2023:

- 10 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B x 1 mês = 500,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 500,00 €, à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente a alunos carenciados.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação Grupo de Amigos Unidos pelo Escoural – agosto 2023

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 70,00 € (Setenta Euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2023:

- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B x 1 mês = 70,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 70,00 €, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação de Solidariedade Social de Silveiras - agosto 2023

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo vimos pela presente propor a consideração superior que

seja atribuído um apoio no valor de 160,00 € (Cento e Sessenta Euros) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2023:

- 4 crianças do Escalão A x 1 mês = 160,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor 160,00€ à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação de Pais da E.B.1 Nº 1 – Montemor-o-Novo – agosto 2023

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.775,00 € (Mil Setecentos e Setenta e Cinco Euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2023:

- 28 crianças do Escalão A x 50 € = 1400 €

- 15 crianças do Escalão B x 25 € = 375 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor 1.775,00 € à Associação de Pais da E.B.1 Nº 1 – Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados

G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela – agosto 2023

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00 € (Cento e Vinte Euros) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados do mês de agosto de 2023:

- 3 crianças do Escalão A x 1 mês = 120,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor 120,00€ à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados

H) Proposta de Apoio para a Escola de Música / Sociedade Carlista – setembro 2022 a junho 2023

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, referente aos meses de setembro de 2022 a junho 2023 no valor total de 3.230,00 € (Três Mil Duzentos e Trinta Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e em anexo sintetizadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um Subsídio à Sociedade Carlista, no valor 3.230,00€, referente ao funcionamento da Escola de Música.

I) Proposta de Apoio para a Escola de Música / Ensemble Monte Mor – março a julho de 2023

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de março a julho de 2023, no valor de 2.824,00 € (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Ensemble Monte Mor, no valor 2.824,00€, referente ao funcionamento da Escola de Música.

J) Proposta de Apoio para Refeições / A Marca – Associação de Desenvolvimento Local

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Marca - Associação de Desenvolvimento Local desenvolveu, entre 11 e 21 de julho de 2023, um Campo de Trabalho Internacional, no âmbito do qual solicitou à autarquia apoio no fornecimento de 72 refeições, destinadas aos participantes no referido Projeto. Face ao exposto, propõe-se à consideração superior a atribuição à Marca de um apoio no montante de 295,20 € (duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), tendo por base o valor de 4,10€ / refeição, com fundamento na alínea u), artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, que estabelece o (regime jurídico das autarquias locais).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Marca – Associação de Desenvolvimento Local, no valor de 295,20€, para apoio a refeições.

K) Programa Crescer em Movimento / Clubes e Associações Desportivas – abril julho 2023

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”, aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de abril 2023 a julho de 2023. Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 5.435,00 € (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco; PAM 2023/A/4).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

L) Contrato Programa Época 2023/24 / Rugby Clube de Montemor

Considerando a importância que o Rugby Clube de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de contrato programa em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda os apoios previstos no contrato acima referidos: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2023/24, tendo em conta que o Rugby Clube de Montemor-o-Novo irá participar na Campeonato Nacional da 1ª Divisão e na Taça de Portugal, principais competições do Râguebi Nacional, o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores, deslocações e outras despesas inerentes à competição.

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 68.500,00 € (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma: 1) 24.000,00 € (Vinte e Quatro Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

- a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;
- b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;

- 
- c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;
 - d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2) Até 44.500,00 € (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de comprovativo de pagamento, a investir em:

- a) Até 12.000,00 € (Doze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;
- b) Até 8.500,00 € (Oito Mil e Quinhentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais;
- c) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Rugby;
- d) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- e) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;
- f) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;

- g) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material de fisioterapia;
- h) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;
- i) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de torneio juvenil municipal. O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2023/24, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Pagamento do número 1 é efetuado em doze (12) prestações, no valor de 2.000,00€ (Dois Mil Euros) por mês (setembro de 2023 a agosto de 2024), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

(Cabimento de 2023 no valor 8.000 €; Cabimento de 2024 no valor 16.000 €; PAM 2023/A/3).

- Pagamento do número 2 da é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2023 no valor 15.000 €; Cabimento de 2024 no valor 29.500 €; PAM 2023/A/3).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2023.

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que o valor que estava anteriormente alocado ao projeto Escolas em Movimento transitou para os Contratos Programa, seguindo os princípios

do que era previsto naquele Programa, o que foi bem determinado na altura, mas por força de diversas circunstâncias ficou um pouco desadequado e ainda no sentido de cumprir o que está previsto no regime jurídico do Desporto, que determina que os apoios aos clubes devem ser estabelecidos, sempre por via destes Contratos Programa.

Disse estar presente na Reunião de Câmara as atas de aprovação de contas e o relatório de atividades, o plano de atividades e orçamento para esta época, bem como o documento que prova os valores que foram executados pelos clubes, que hoje aqui estão em causa, neste caso o Rugby Clube de Montemor e o Grupo União Sport e ainda uma análise do Plano de Atividades, que estas Associações se propuseram realizar e que a Câmara também se propôs a apoiar.

Com base neste orçamento, no Plano de Atividades e também nas GOP'S aprovadas este ano, o que se propõe apoiar é ainda de acordo com o que é proposto por estes clubes.

Se forem somados os valores dos contrato programa do ano passado, com os valores que estes clubes receberam por via do programa de modalidades, o valor global é inferior ao que foi atribuído na época passada, mas isto tem que ver com o facto de ter existido um entendimento juntamente com os clubes, atendendo a que esta verba não foi gasta, como tal será cabimentada de acordo com os orçamentos dos clubes, para que haja uma melhor execução de ambas as partes.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para transmitir que não lhe parece correto estas duas alíneas serem discutidas antes do ponto 11, sendo desta forma muito complicado.

Questionou se a proposta do ponto 11 foi discutida com os clubes, ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu afirmativamente.

O senhor Vereador Gil Porto acrescentou que, com estes dois clubes, acreditam que sim, no entanto nesta data as épocas desportivas já iniciaram, a situação destes dois clubes ficam resolvidas mas existem muitas outras que não.

Endereçou os parabéns ao seu antecessor por conseguir estar a concretizar o seu programa eleitoral, situação que discorda.

Relativamente ao assunto em apreço disse concordar, que seja tudo colocado em contratos programa, era o que anteriormente estava a ser feito, estavam a reunir a maior parte das atividades, antecipando um grande conjunto de apoios extraordinários que existiam. No entanto esta situação, propriamente dita de transformar um programa de apoio transversal em questões concretas, dentro de contratos programa, parece-lhe uma discriminação altamente negativa, perante as outras associações.

Salientou que esta situação não é colocada nem nas associações culturais, nem nas associações de caráter social, como tal existe um diferenciamento no tratamento das situações.

O senhor Vereador António Xavier voltou a intervir para dizer que os eleitos, concordem ou não, os apoios aos clubes desportivos, federações, associações entre outras, devem ser efetuados sob a forma de contratos programa. A Lei que tem um regime jurídico que é o Decreto-Lei 273 de 2009, o qual estabelece que a forma de apoio aos clubes, deve ser feita através de contrato programa, como tal se estão apoiar os clubes de outra forma, estão a violar a lei.

Todos os contratos programa foram analisados com todos os clubes e pretendem que todos os clubes, que tenham um desenvolvimento de modalidade federadas, recebam os apoios, por via dos contratos programa. Aqueles clubes que têm atividades meramente extraordinárias, receberão por via do apoio extraordinário, para atividades que vão de encontro às GOP'S que são aprovadas em Reunião de Câmara e em sede de Assembleia Municipal.

O que estava previsto nas modalidades e que entendem que devem constar dos contratos programa, também está previsto.

Prosseguiu dizendo que, os clubes continuarão a ter de enviar relatórios com os seus atletas, a Câmara continua a promover as camadas jovens, continuam a pagar os valores que garantam que os clubes possam inscrever as camadas jovens.

A existir uma discriminação, é naturalmente positiva, para os que têm camadas jovens, podendo-se verificar em propostas de clubes que vão ser presentes na próxima reunião de Câmara, onde será perceptível que existem clubes que têm majoração no apoio, e outros não vão ter porque não têm camadas jovens.

As GOP's é o documento que tem legitimidade democrática e nela constam o que, ao nível do Desporto, a Câmara irá apoiar, no que respeita ao desenvolvimento das camadas jovens, o desporto adaptado, o desporto feminino e vai fazê-lo com "instrumentos" apropriados para estes setores, sendo desta forma, que a Câmara tem que proceder.

Salientou que, a situação atrás exposta, não é um processo de terminar, com tudo o que foi feito no passado, e começar de novo.

Este processo teve o seu início em 2021 e tem sido trabalhado paulatinamente, deu como exemplo a Associação Crescer em Movimento que ainda se mantem, o objetivo é que esta Associação também possa integrar o modelo de contrato programa.

O que se refere a apoio a treinadores, à formação, aos seguros, foi transferido.

Confrontou o Vereador Gil Porto relativamente ao programa que foi aprovado e aos valores que foram atribuídos por via deste programa, estavam em violação do próprio programa que foi aprovado. Uma das questões constantes do documento, é que os clubes não podiam cobrar mais do que um determinado valor, acabando por se verificar que todos eles cobravam mais, do que o valor estipulado, não exercendo a Câmara qualquer tipo de controlo e por não fazer esse controlo, atribuía mais valores, para além dos aprovados em reunião de Câmara.

Disse que em seu entender o anterior programa já não fazia sentido.

Acrescentou ainda, que se realizou uma discussão com os clubes, foi discutido nas reuniões prévias, que irão dar lugar ao Conselho Municipal de Desporto.

Esclareceu que estes dois clubes foram os primeiros a ser presentes a reunião de Câmara, porque foram os primeiros a conseguir reunir toda a documentação solicitada, já foram entregues mais alguns processos por parte dos clubes, no entanto, necessitam de cabimento.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que o seu papel nesta Câmara Municipal é enquanto eleito e não enquanto jurista.

Por outro lado, disse que ao dia de hoje apenas são presentes dois clubes.

Relativamente às GOP'S o que é citado é que do ponto de vista desportivo, não é diferente dos mandatos anteriores, a forma como os concretizar é que difere consideravelmente. Considerou que esta discussão é muito pertinente.

Retomou a palavra senhor Vereador António Xavier para dizer que o desconhecimento da lei não aproveita a ninguém, não se pode estar a aprovar situações que se sabe que não estão previstas na lei.

Acrescentou que teve lugar no salão Nobre uma reunião com todos os clubes, bem como, foram enviados vários emails e estabelecidos contactos telefónicos, e reuniões presenciais com todos os clubes, aliás existe uma ata que atesta a realização da reunião.

Em seu entender não se deve tratar a situação, premiando aqueles que agiram mal, devemos sim premiar os que hajam em conformidade. A maioria dos clubes estão a enviar quase todos os documentos, o que permite que, o contrato programa já esteja esquematizado.

Também nessas reuniões foi transmitido os procedimentos decorrentes da situação.

O que efetivamente se pretende é que os clubes tenham a época bem planeada e que o dinheiro público seja executado da melhor forma, e que todos os municípios percebam exatamente onde é que o dinheiro público está a ser utilizado, e é assim que se consegue, através dos documentos que hoje aqui foram apresentados.

O plano de modalidades é muito importante para o planeamento da época, porém nenhum clube contactou a Câmara no âmbito deste programa, porque todos têm conhecimento que a Câmara irá proceder à realização de contratos programa.

A Câmara mantém o contacto presente, recorrendo sempre à forma escrito, como tal existem provas de tudo.



Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer, que não coloca em causa, o contacto com os clubes, no entanto, o que é certo é que o documento é presente hoje dia 4 de outubro e está assinado e remetido com a data de 28 de setembro, ora, a época inicia-se em agosto. A maior parte dos clubes contam com os apoios da Câmara.

Relativamente ao documento em causa, o que interpreta é que, tanto na comunicação como na minuta, o valor é até 44.500 euros, mediante apresentação de comprovativo de pagamento e isto refere-se ao RCM e GUS. Desta forma parte-se do pressuposto de que os clubes têm que ter esta capacidade financeira para pagar, o que considera complicado, atendendo às características dos clubes que existem.

A concluir deixou um reparo, relativamente ao contrato programa com o RCM, que tem a ver com um valor inerente, que se traduz em 9.335,00 euros, para cedência de instalações desportivas, questionou quais são essas instalações desportivas.

Retomando a palavra o senhor Vereador António Xavier para dizer que, esta cláusula é para que os clubes tenham noção, deste apoio que o município concede, que por vezes são esquecidos e que são valores substanciais, que o município suporta. Esta situação é suficientemente importante e os clubes devem conhecê-la. Esta situação nunca tinha sido apresentada, nem verbalmente nem por escrito.

O município apoia estes clubes, porque entende que desenvolvem um trabalho essencial, para os jovens e para a comunidade. No que diz respeito aos dinheiros públicos, é necessário que exista a máxima transparência possível, para que persistam o mínimo de dúvidas.

O senhor Vereador Gil Porto, e na sequência do tema em apreço, entende que a Câmara está a dar "com uma mão e retirar com duas", é a esta conclusão a que vão chegar, no final da época e irão aferir se não é tarde demais para algum dos clubes, e para outros os valores não serão corretos.

Tudo o que o senhor Vereador António Xavier, disse foi transmitido aos clubes em anteriores mandatos, como tal todos os processos decorreram com transparência e com a devida informação.

A concluir o senhor Vereador Gil Porto disse que irão avaliando o decurso destes dois contratos programa, bem como os outros que forem estabelecidos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

N) Contrato Programa Época 2023/24/ Grupo União Sport

Considerando a importância que o Rugby Clube de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de contrato programa em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Informamos ainda os apoios previstos no contrato acima referidos: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2023/24, tendo em conta que o Rugby Clube de Montemor-o-Novo irá participar na Campeonato Nacional da 1ª Divisão e na Taça de Portugal, principais competições do Râguebi Nacional, o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores, deslocações e outras despesas inerentes à competição. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 68.500,00 € (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma:

1) 24.000,00 € (Vinte e Quatro Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;

b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;

- 
- c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;
 - d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2) Até 44.500,00 € (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de comprovativo de pagamento, a investir em:

- a) Até 12.000,00 € (Doze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;
- b) Até 8.500,00 € (Oito Mil e Quinhentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais;
- c) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Rugby;
- d) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- e) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;
- f) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
- g) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para aquisição de equipamento e material de fisioterapia;
- h) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;
- i) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de torneio juvenil municipal. O apoio financeiro referido anteriormente relativo à época 2023/24, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:
 - Pagamento do número 1 é efetuado em doze (12) prestações, no valor de 2.000,00€ (Dois Mil Euros) por mês (setembro de 2023 a agosto de 2024), a liquidar até ao dia 30 de cada mês. (Cabimento de 2023 no valor 8.000 €; Cabimento de 2024 no valor 16.000 €; PAM 2023/A/3).
 - Pagamento do número 2 da é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações. (Cabimento de 2023 no valor 15.000 €; Cabimento de 2024 no valor 29.500 €; PAM 2023/A/3).

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2023

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que como é sabido o Grupo União Sport foi contemplado com uma candidatura e poderá beneficiar de um apoio de 70.000.00€, por via da Associação de Futebol de Évora. Esse contrato de programa, quando existir tem que ser elaborado de forma diferente, por ser tripartido, atendendo a que terá também o apoio da Junta de Freguesia, e será para um objeto muito concreto, não é apenas, para uma época, mas sim para vários anos.

Este será um apoio que terá que ser consertado por todas as forças políticas, atendendo a que irá para além deste mandato.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Retomando a palavra o senhor Presidente apresentou o ponto referente à Divisão de Administração Geral e Financeira, de acordo com as alíneas dele constantes:

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados

B) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – GMOI – 1 Técnico de Informática – Grau 1 Nível 1.

Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 19 de setembro de 2023 na comunicação n.º 6556/2023 do Coordenador do GMOI, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1 tem em vista o desempenho de funções no GMOI e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, e outros, tais como:

- a) Configuração, gestão e manutenção de firewalls;*
- b) Configuração, gestão e manutenção de redes informáticas de dados;*
- c) Configuração, gestão e manutenção de antivírus;*
- d) Configuração, gestão e manutenção de servidores;*
- e) Configuração, gestão, planeamento e manutenção de máquinas virtuais;*
- f) Configuração, gestão e manutenção de backups de servidores;*
- g) Gestão de domínio e utilizadores da Câmara Municipal;*
- h) Configuração de filtragem web e anti-spam;*
- i) Configuração, gestão e manutenção de comunicações voip;*
- j) Gestão de updates de software;*

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, e revisto em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023 para a carreira de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos; e*



- Avaliação Psicológica; ou
- Avaliação Curricular; e
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências; ou
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação do Coordenador do GMOI teria a seguinte composição:

Presidente: Augusto Sobral / Coordenador do GMOI

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Palmito / Técnico de Informática

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Alface / Técnico de Informática
Primeiro Vogal Suplente: António Leonardo Lopes / Técnico de Informática

Segundo Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a abertura do procedimento concursal apresentado.

C) Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares em refeitório, para os alunos do JI, 1.º, 2º e 3º ciclos e Escola Secundária de Montemor-o-Novo, ano de 2024 – Escolha e início de procedimento – Concurso Público (c/publicidade internacional) – CPV: 15000000- 8 - Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins.

Pela DESAS – Unidade de Educação, na RQI n.º 4814/2023, de 17 de agosto, Comunicação n.º 5805/2023, de 14 de agosto, foi solicitada a abertura de procedimento para o “Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares em refeitório, para os alunos do JI, 1.º, 2º e 3º ciclos e Escola Secundária de Montemor-o-Novo, 2º e 3º períodos do ano letivo de 2023/2024 e 1º período do ano letivo 2024/2025, por lotes, para o qual se prevê um preço contratual total de € 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando o imposto devido para cada um dos lotes colocados a concurso.

A RQI prevê a divisão do procedimento em 8 (oito) lotes, constituídos da seguinte forma:

. Lote I – Carne Congelada e Produtos de Charcutaria, com um valor estimado de € 120.000,00 (cento e vinte mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

. Lote II – Produtos de mercearia - Peixe Congelado e Moluscos, com um valor estimado de € 60.000,00 (sessenta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

. Lote III – Produtos de mercearia - Ovos pasteurizados, com um valor estimado de € 3.300,00 (três mil e trezentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

. Lote IV – Produtos de mercearia - Condimentos e temperos, com um valor estimado de € 8.000,00 (oito mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

. Lote V – Produtos de mercearia - Massas alimentícias e produtos em lata, com um valor estimado de € 12.000,00 (doze mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- . Lote VI – Produtos de mercearia – Produtos Congelados, com um valor estimado de € 3.000,00 (três mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- . Lote VII – Produtos de mercearia – Produtos alimentares diversos, com um valor estimado de € 30.000,00 (trinta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- . Lote VIII – Produtos Hortícolas, com um valor estimado de € 105.000,00 (cento e cinco mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- . Lote IX – Fruta, com um valor estimado de € 30.000,00 (trinta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- . Lote X – Gelados, iogurtes e gelatinas, com um valor estimado de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- . Lote XI – Produtos s/glúten e s/lactose, com um valor estimado de € 5.000,00 (cinco mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

. Justificação para o recurso à contratação

“A justificação do recurso à contratação consta na comunicação da DESAS, de 14 de agosto, com o n.º 5805/2023, que para todos os efeitos legais aqui se dá por integralmente transcrita”

. Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“O preço base foi considerado com base nas faturas dos últimos procedimentos e nos orçamentos solicitados a fornecedores”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando o imposto devido para cada lote, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2024, para a qual já foi emitido o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2023/2815, de 15 de setembro) e decisão de contratar.

2 – Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal

Os encargos estimados para o ano de 2024, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela 2.ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal 2023/2027, aprovada pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 15 de setembro de 2023.

	Ano Económico	Valor (s/IVA)	Valor (IVA 6%)	Valor (c/ IVA)
	2024	€380.800,00	€33.473,00	€414.273,00
Total		€380.800,00	€33.473,00	€414.273,00

3. Escolha do procedimento

Considerando o disposto no art.º 22.º do CCP solicita-se, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e n.º 1, alínea a) do art.º 20.º, todos do CCP, autorize a adoção de procedimento por concurso público (c/publicidade internacional).

4. Peças do procedimento

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, se proceda à aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos (minutas em anexo)

5. Júri

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos: Membros efetivos:

Presidente: Ana Paula Pereira Ribeiro, Chefe da DESAS;

1.º Vogal: Ana Luísa Bibe Picanço, Técnica Superior;

2.º Vogal: Paula Bilro Dias, Assistente Técnica.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Carla Sofia Fadista Godinho Pereira, Técnica Superior;

2.º Vogal: Nélia Cristina Azeitona Silva, Coordenadora Técnica.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6. Gestor do contrato

6.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, técnica superior, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato, substituída nas suas faltas e impedimentos por Raquel Andreozzi, Coordenadora da Unidade da Educação

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, as gestoras do contrato, antes de iniciar funções, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em disponibilizado para o efeito.

7. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no programa do concurso.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No presente ponto foi o senhor Presidente que interveio novamente para colocar à consideração a proposta que abaixo se transcreve:

A) Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo – Casais da ADUA

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo conforme atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, de forma convicta, a promover o desenvolvimento no Concelho e assim decidiu em 2013 criar e dinamizar o projeto Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo que surgiu como forma de dar resposta a dois dos vetores mais votados, pela população nos fóruns participativos da Agenda 21 Local e estão integradas no Eixo 2 – Consumos, produção, circuitos curtos e comercialização da Estratégia Alimentar – SMEA.

Com a entrada em funcionamento do Gabinete Produtor Agrícola, que tem como uma das funções a gestão das hortas comunitárias dos casais da ADUA, e após denuncia do protocolo de colaboração com a Ligas dos Pequenos e Médios Agricultores, torna-se necessário proceder à revisão do normativo aprovado em reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2013 e estabelecer as regras de participação e funcionamento no projeto Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo através de regulamento.

Face ao exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, propõe-se :

1 – Determinar a abertura dos procedimentos para a elaboração do Regulamento das Hortas comunitárias dos Casais da ADUA, com consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do regulamento.

2 – Nomear o Sr. Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, “Responsável pela Direção dos procedimentos”.

Propõe-se ainda a aprovação da proposta de minuta de aviso para publicitação de início dos procedimentos:

Aviso Abertura do procedimento para a elaboração do regulamento das Hortas comunitárias dos Casais da ADUA.

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2023, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do regulamento das Hortas comunitárias dos Casais da ADUA fixando um período com a duração de 10 dias úteis, contado da data de publicação do presente aviso, para constituição de interessados no procedimento e para recolha de contributos para a elaboração do regulamento.

2 – Os particulares podem constituir-se como interessados mediante simples comunicação escrita dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, dando conta da sua intenção e indicando para o efeito os dados necessários à sua identificação consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou sede. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico geral@cm-montemornovo.pt ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município sito no edifício dos Paços do Concelho.

3 - Os interessados podem ainda formular os seus contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito de qualquer dos procedimentos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente aviso, sem prejuízo da ulterior audiência de interessados ou consulta pública (artigos 100º e 101º).

4 - Durante o período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação

da Câmara Municipal no sítio oficial da autarquia na internet (<http://www.cm-montemorново.pt>).

5 - Foi designado o Sr. Presidente da Câmara, Olímpio Manuel Vidigal Galvão como responsável pela direção dos procedimentos na qual foi delegado o poder de direção dos procedimentos podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo – Casais da Adua.

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Foi a senhora Vereadora Silvia Santos que agora tomou a palavra para colocar a discussão os seguintes Processos de Licenciamento e requerimentos:

A) Processos de licenciamento

De: ORLANDO JORGE CARDOSO HERRERA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de piscina, pérgula e muro de vedação e legalização de anexo e garagem, no prédio denominado por “Moinho de Vento”, localizado na Rua Joaquim Pedro de Matos, nº 58, na freguesia de Cabrela

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: BPE – INIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades referentes às obras de alteração e constituição em regime de propriedade horizontal de um edifício localizado na Rua de S. Vicente, nºs 14, 16 e 18, Travessa de São Vicente, nºs 1 e 2 e Rua Joaquim Rodrigues Amaro, nº 7, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., C.C.D.R.A. e D.R.C.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: JORGE DUARTE DOS SANTOS BRAVO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação sita no prédio denominado por “Monte da Horta”, em S. Brissos, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: RUI MANUEL DA SILVA MARTINHO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexo e telheiros, no prédio denominado por “Santa Comba”, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA HORTA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das obras de alteração e demolição de uma habitação sita no Largo dos Paços do Concelho, nºs 5 e 6, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: PAULO EDUARDO DUARTE E SANTOS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das obras de alteração e ampliação de uma moradia sita no prédio denominado por "Foro do Pinguinhas", na freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: VANDA ISABEL RAMOS BENCATEL MARAFONAS, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de legalização de obras de ampliação de uma habitação e construção de muro de vedação efetuadas no prédio sito na Azinhaga do Cortiço, nºs 6 e 8, na Freguesia de Ciborro.

(Foi enviado para audiência prévia em 07/09/2023, tendo o requerente se pronunciado em 14/09/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ORLANDO SOARES ROMANO, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de arquitetura – revisão "B", referente às obras de construção de uma garagem e alpendre a erigir no prédio denominado por "Monte das Casas Novas", em Baldios, na Freguesia de Cabrela.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/06/2023, tendo o requerente se pronunciado em 06/09/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: TAVOY AMENDOAS UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um pavilhão agrícola a levar a efeito na propriedade denominada por "Herdade do Zambujal", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

B) Requerimento

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado, para a realização de uma vacada no dia 30 de setembro de 2023, a realizar no Centro Hípico Dom Duarte, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 26/09/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Projeto de Execução/ Reabilitação do Prédio Sito na Rua D. Sancho I nº 2 em Montemor-o-Novo

Foi o Senhor Presidente que apresentou o ponto 8. referente à Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental.

Submete-se à aprovação o Projeto de Execução – Reabilitação do Prédio sito na Rua D. Sancho I, n.º 2, em Montemor-o-Novo.

Este projeto foi elaborado pela Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (DPUA/CMMN) e DPDPM (além de outros colaboradores externos).

Por se tratar de uma operação urbanística promovida pela autarquia local, ao abrigo da alínea a), do ponto 1., do Artigo 7º, do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o presente projeto de execução está isento de controlo prévio.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) Técnicos responsáveis:

Arquitetura: Arq. Luís Ferro

Hidráulicas: Eng. Sandra Ferreira

Eletricidade: Eng. Vítor Silva

ITED: Eng. Vítor Silva

PPGRCD: Eng. Sandra Ferreira

PSS: Eng. Sandra Ferreira

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) Composição do projeto:

VOL 1 – ESTIMATIVA ORÇAMENTAL GERAL (Med. & Orç.)

VOL 2 – ARQUITECTURA

VOL 3 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VOL 4 – DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

VOL 5 – INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

VOL 6 – ITED

VOL 7 – PPGRCD

VOL 8 – PSS

b) Estimativa orçamental: 646.312,70 € (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e doze euros e setenta cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar

Página 31 de 39

Ata nº 20 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
realizada no dia 04.10.23



Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente expôs o documento que abaixo se transcreve, referente à Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar.

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da resolução do contrato da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO E REFEITÓRIO ESCOLAR (OPERAÇÃO N.º ALT20-02-5673-FEDER-000053)" adjudicada à empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, SA.

A proposta de resolução do contrato tem por base o processo de auditoria à empreitada, desenvolvido pela empresa RIPÓRTICO – Engenharia Lda., cujo resultado está explanado no documento NOTA TÉCNICA N.º 01 – RELATÓRIO FINAL, anexo à presente comunicação.

O referido relatório aponta, na alínea d) do ponto 8. Recomendação, que "(...) o procedimento que envolve a empreitada em análise deve ser alvo de resolução contratual por ser inequivocamente imputável à adjudicatária um comportamento contratual do qual resulta um incumprimento do contrato e bem assim das regras inerentes ao procedimentos de contratação pública (...)"

Acresce ainda que, "(...) Do apurado resulta que a adjudicatária, até ao auto n.º 18 recebeu a mais a quantia de 93.878,92€, o que significa que as quantidades medidas dos trabalhos realizados, através dos autos de medição, em função dos valores da lista de preços unitários contratualizada de fls. 1 a 31, não correspondem à verdade, tendo o adjudicatário obtido um pagamento dos trabalhos realizados superior ao que lhes era contratualmente devido. Esta conduta de elevada gravidade, põe em causa a relação de confiança que deve estar subjacente a uma qualquer relação contratual de natureza pública.

Com efeito se uma parte de uma relação contratual pública que, através da elaboração de autos de medição de uma empreitada de obra pública, neles inscrevendo trabalhos em quantidades superiores aos realizados ou por recurso a valores de lista de preços unitários não correspondentes com os que consta da LPU aprovada, consegue, obter um pagamento de preço superior ao previsto no contrato, atua com a intenção de contornar os termos da contratação, causando evidente prejuízo ao Município. Tal como é referido no presente relatório de auditoria não existe fundamento técnico ou legal para que tal tenha ocorrido a não ser através da violação pela empresa dos termos do contrato. (...)"

Ao abrigo do artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O senhor Presidente acrescentou que no passado dia 30 de junho de 2022, em reunião presencial neste Salão Nobre, solicitada pela empresa Comporto, foi-lhes exposto enquanto Presidente da Câmara e à Engenheira Guida Loureiro as circunstâncias em que decorriam os trabalhos, objeto de empreitada de requalificação da EB1 e Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo.

Esta explicação foi apoiada e corroborada pelo diretor de fiscalização que também estava presente.

Desta apresentação resultaram-lhe muitas dúvidas, relativamente à execução dos trabalhos, que entendeu ser urgente clarificar, tendo para esse efeito, tomado a decisão de contratar uma entidade externa, independente e imparcial, visando a realização de uma auditoria à obra, à sua execução, à medição dos trabalhos e ao apuramento de quaisquer inconformidades, que a execução dos trabalhos pudesse revelar. Para esse efeito foi contratada a empresa Ripórtico, que desenvolveu todo o processo de auditoria à empreitada e cujo resultado está explanado no documento, que está presente na documentação da reunião de Câmara.

Com o documento entregue, submete-se à presente reunião a aprovação da resolução do contrato da empreitada supra, adjudicada à empresa Comporto, sociedade de Construções S.A. O referido relatório aponta, na alínea D) do ponto 8, a recomendação que, o procedimento que envolve a empreitada, em análise, deve ser alvo de resolução contratual por ser

inequivocamente imputável à adjudicatária, um comportamento contratual, do qual resulta um incumprimento do contrato e bem assim das regras inerentes aos procedimentos da contratação pública.

Acresce ainda que, do apurado, resulta que a adjudicatária, a empresa Comporto S.A., até ao auto nº 18, recebeu a mais do que o devido, a quantia de 93.878.92€, o que significa que a quantidade medida dos trabalhos realizados através dos autos de medição, em função da lista dos preços unitários contratualizada, das folhas 1 a 31, não correspondem à verdade, tendo o adjudicatário, a empresa Comporto, obtido o pagamento de trabalhos realizados, superior ao que lhes era contratualmente devido.

Esta conduta de elevada gravidade, põe em causa a relação de confiança que teve subjacente a uma qualquer relação contratual de natureza pública.

Com efeito se uma parte de uma relação contratual pública, que através da elaboração de autos de medição, de uma empreitada de obra pública, neles inscrevendo trabalhos em quantidade superiores aos realizados, ou por recurso a valores de listas de valores unitários, não correspondentes, do que consta da lista de preços unitários aprovada, consegue obter um pagamento de preço superior ao previsto no contrato, atua com intenção de contornar, os termos da contratação, causando evidente prejuízo para o município, tal como é referido no presente relatório da auditoria, não existe fundamento técnico ou legal, para que tal tenha ocorrido, a não ser através da violação, pela empresa do termos do contrato.

O senhor Presidente acrescentou ainda que o relatório a páginas 22, refere que finalmente julga-se comprovado, que existiu uma gestão de empreitada, pouco cuidada, errónea e confusa, situação essa que potenciou estes desalinhamentos, cabendo às instâncias competentes dirimir negligentes ou dolosos.

Acrescentou ainda que a necessidade de contratação de auditoria externa, justifica-se pelo facto do diretor de fiscalização na obra, poder ter algum envolvimento, em toda a questão e nessa medida não dar as devidas garantias de distanciamento suficientes para poder dar uma opinião descomprometida com qualquer das partes.

O senhor Presidente informou ainda que enviarão o processo ao Ministério Público de Montemor-o-Novo, para apuramento das responsabilidades criminais que ao caso possam caber.

Reforçou a necessidade de se resolver o contrato, porque para além da gravidade das imputações feitas pelo auditor, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem necessidade de concluir a obra e para tal tomar posse administrativa da mesma.

Referiu que só com a entrega final do relatório é que foi possível um apuramento rigoroso, de toda a situação e por isso foi um trabalho desenvolvido durante algum tempo, que acresceu necessário, para o desenvolvimento do procedimento de contratação.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que leu com atenção o relatório e toda a documentação inerente a este ponto da ordem de trabalhos, neste sentido questionou se foi realizada a visita técnica pela empresa, que foi contratada, para fazer esta vistoria e em caso afirmativo, quem do Município acompanhou essa visita, para transmitir a forma como decorreu.

Questionou ainda, se no decorrer deste período tentaram levar a efeito, algumas diligências entre a Câmara Municipal na pessoa do senhor Presidente e a empresa no sentido de tentar resolver este problema, porque ao que lhe parece, decorridos dois anos, a obra poderia estar concluída independentemente de todos os problemas que pudessem ter existido.

Acredita que o problema que está em causa, poderia ter sido resolvido, com conversações e com formas de se poder chegar a algum entendimento, tendo em conta que não consegue, fazer uma avaliação de como estava a decorrer a fiscalização da obra, até porque, voltou a frisar que há bastante tempo, tinham solicitado uma visita às obras e nesse sentido também dar algumas opiniões e contributos.

Reportou-se à intervenção do senhor Presidente, onde citou que foi contratada uma empresa imparcial, disse não compreender o que pretende dizer com a expressão imparcial.

Acrescentou que analisando o que está transcrito na documentação, desde o que é citado no relatório, das contradições apresentadas pela empresa e por quem acompanhou a obra, como tal não se consegue perceber quem é que tem ou não, a devolver ou a pagar dinheiro, independentemente, de poderem existir situações menos bem esclarecidas. Como tal, disse gostar de perceber e obter resposta, face às questões que colocou, atendendo a que o documento não é claro, em seu entender existem bastantes contradições neste relatório, que inicia com um teor e termina com outro.

Reafirmou que quem perde com esta situação é Montemor, a escola e conseqüentemente os alunos. Independentemente de tudo o que sejam problemas que possam existir, certamente se tivesse existido vontade de ambas as partes a obra já estaria concluída há algum tempo.

O senhor Presidente respondeu, dizendo que quando se faz uma auditoria não é apenas no papel, foi acompanhado pelo diretor de fiscalização e pelo fiscal, e posteriormente foram feitas mais visitas, apenas com a empresa, para fazer levantamentos.

Reportou-se à intervenção do seu antecessor para dizer que percebeu, da sua intervenção, a forma como a gestão CDU resolveria o assunto, porém, disse não poder ser conivente com essa solução de forma alguma, e a desconfiança nesta reunião, que levou a despoletar a auditoria, revelou que ao fim de 18 autos de medição, a empresa recebeu cerca de 93.000.00€ a mais, do dinheiro do município, como tal, a partir desta situação, não existe mais possibilidade de diálogo com esta empresa. Sabendo que existiu falsificação de autos e recebimentos de verbas a mais, do que o devido, por parte da empresa, como tal disse, não conseguir reunir e fazer acordos.

Refirmou que esta, não é a forma de trabalhar da gestão PS, que trabalha de forma legal, exata, vendo com rigor os autos de medição e pagando o que é justo às empresas.

Reafirmou, que está comprovado, que existiu uma gestão da empreitada, pouco cuidada, errónea e confusa, que potenciou desalinhamentos, e que cabe agora ao Ministério Público analisar esses desalinhamentos, se efetivamente foram negligentes ou se foram dolosos. Voltou a frisar que o atual Executivo não pode ser conivente com obras deste tipo nem com acordos do tipo que o Vereador Pinetra sugeriu.

Concluiu dizendo que Montemor ficou a perder com esta situação.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para referir que na sua intervenção, nunca falou em fazer acordos, reafirmou que a questão que colocou, foi apenas se tinha existido alguma reunião com a empresa para perceber o que está a acontecer, porque da documentação que é apresentada, é inscrito que a empresa está a fazer a reclamação de um determinado valor, valores esses que não correspondem ao que é descrito no relatório e devido a essa questão é que apresentou as perguntas atrás formuladas.

Reafirmou que Montemor perdeu muito, e de facto este Executivo ao entender que não devia dialogar com a empresa, inviabilizou o financiamento da obra, que já foi perdido, não sabendo como irá terminar, atendendo a que o processo será remetido para o Ministério Público.

Assim, disse deixar a situação ao critério do atual Executivo, não fazendo considerações a outras situações, para não entrar em conflito.

Disse seguidamente que o senhor Presidente refere uma gestão tão rigorosa e pertinente, que poderá não corresponder à realidade.

Relativamente a tudo o que já foi transmitido, disse que independentemente do valor que foi referido, se efetivamente foi ou não pago à empresa, se não há forma de ser devidamente corrigido e se existe ou não forma de a obra poder prosseguir, porém é do conhecimento de todos, os tramites daquele projeto.

Referiu seguidamente que o senhor Presidente fez algumas insinuações que não passam disso mesmo e que terá que as provar nas instâncias próprias, acha que se trata de uma perseguição a alguém.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra, disse depois que o senhor Presidente tinha que arranjar um alibi para tentar desviar as atenções das pessoas, relativamente às promessas que fez à população de Montemor-o-Novo e que agora não está a conseguir cumprir e certamente não irá fazer.

Disse ainda o mesmo autarca que não existe razão nenhuma para que a situação esteja a decorrer desta forma, devendo existir outros esclarecimentos adicionais, que de facto não os há.

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para dizer que tendo em conta as informações que o senhor Vereador António Pinetra tem, enquanto Vereador desta área no anterior mandato, tendo em conta as informações que detêm no decurso de reuniões que efetuou, e ainda aos resultados da auditoria, entende que a discussão deverá terminar.

Acrescentou que terão oportunidade de serem ouvidos pelo Ministério Público, apresentar a documentação que dispõem e posteriormente serão obtidas conclusões.

Reafirmou ser impossível entrar em diálogo com uma empresa que após 18 autos já recebeu 93.000.00€, para além do estabelecido, como tal nestas circunstâncias recusa-se determinantemente, com qualquer tipo de entendimento ou acordo.

Disse depois, que irá apresentar a documentação nos locais apropriados, por outro lado estranhou a intervenção do seu antecessor relativamente ao assunto em apreço.

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra disse que não tem que achar estranho ou não, as reuniões são para colocar as opiniões e questionarem o que têm dúvida.

Acrescentou ainda que o atual executivo não tem noção das consequências que daí possam advir e possivelmente com implicações muito graves.

Disse ainda que, com os autos se chegou à conclusão que existiam, valores que eventualmente estariam pagos. Por outro lado, existem ainda valores, que o empreiteiro desenvolveu, de trabalhos, que foram mandados executar e que foram feitos, que também têm um determinado valor, os quais estão descritos no documento.

Existe obra executada, como tal a Câmara Municipal terá que a pagar de alguma forma.

Disse depois, que também é sabido, a forma como é que o atual executivo está a gerir as suas empreitadas e também é sabido, a diferença que existe de umas para as outras.

Disse a concluir que, em seu entender não é totalmente correto assumir-se uma situação destas, com as implicações financeiras que daí possam advir, inclusivamente para os eleitos e consequentemente tudo o que arrasta, sem tentar averiguar a possibilidade corrigir o problema de alguma forma.

Voltou a referir a imparcialidade da empresa que foi contratada para executar o relatório e inclusivamente, que demorou o dobro do tempo, que lhe foi estipulado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

- 1 - Foram levantadas algumas questões que não estão esclarecidas no relatório, nomeadamente no âmbito dos trabalhos a mais e que auditoria remete para que essa matéria não seja analisada neste relatório;
- 2 - A própria auditoria assume que foram realizados trabalhos a mais, fruto de exigências de outros serviços deste Município e de atualizações do HACCP e esta matéria não está devidamente escalpelizada na auditoria;
- 3 - Entendemos assim que existem várias falhas nesta auditoria e que não estão devidamente explicadas;
- 4 - Com o aumento exponencial de alunos no concelho ao longo dos últimos 4 anos, o protelar desta obra coloca como principais prejudicados os alunos e as famílias;

5 – Os documentos apresentados denotam uma falta de diálogo e negociação entre o atual Presidente da Câmara Municipal e a empresa adjudicatária, sendo entendimento dos eleitos da CDU que nesta data a obra podia estar concluída e em utilização;

6 – Com esta decisão, a coligação PS/CDS/PSD assume mais uma perda de financiamento, neste caso de cerca de 500.000€, tendo inclusivamente de proceder ao reembolso de cerca de 200.000€ já executados.

Face a tudo o anteriormente colocado, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo votam contra esta proposta.

10. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de inclusão do Programa de Promoção da Prática Desportiva-Escolas de Modalidade nos Contratos de Programa de Desenvolvimento Desportivo.

No presente ponto o senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:

De acordo com o artigo 7º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto cabe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei.

O Município de Montemor-o-Novo tem vindo a apoiar ao longo dos anos os Clubes/Associações, através de programas num processo contratual que definem obrigações e direitos mútuos, para que o esforço conjugado das diferentes entidades contribua para responder às necessidades de ocupação válida e sadia do tempo livre da juventude, complementa a ação da escola, promova a dinamização das associações e dos clubes desportivos, contribuindo para o desenvolvimento desportivo sustentado do Município de Montemor-o-Novo.

De modo a atualizar os apoios concedidos pelo Município de Montemor-o-Novo, bem como alguns dos compromissos dos Clubes e Associações, e de acordo com o Decreto de Lei n.º 273/2009 que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, o Município de Montemor-o-Novo continuará a apoiar os Clubes e Associações, no desenvolvimento das Escolas de Modalidade, através dos Contratos de Programa de Desenvolvimento Desportivo com vista à atribuição, por parte da autarquia local, de apoios financeiros, materiais e logísticos previstos nos Protocolos anteriormente celebrados.

Assim, propõe-se que o Programa de Promoção de Prática Desportiva/Escolas de Modalidade, passe a integrar os Contratos de Programa de Desenvolvimento Desportivo do Clube/Associação de modo a não sobrepor apoios aos Clubes/Associações, adequar os conteúdos e apoios à realidade atual dos Clubes/Associações e ir de encontro ao preceituado no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, cessando assim os Protocolos anteriormente celebrados.

Coloca-se assim à consideração superior a inclusão do Programa de Promoção de Prática Desportiva-Escolas de Modalidade, nos Contratos de Programa de Desenvolvimento Desportivo.

No uso da palavra o senhor Vereador GIL Porto disse que o presente ponto foi discutido no âmbito do ponto do Contrato programa do Rugby Clube de Montemor, reiterou a proposta de adiamento do presente ponto para discussão com os clubes e contributos dos mesmos.

O senhor Vereador António Xavier, disse que esta medida tem a ver com a não sobreposição dos apoios aos clubes e associações bem como adequar os conteúdos de apoios à realidade atual dos referidos clubes e associações e ir de encontro ao preceituado no Decreto-Lei, cessando assim os protocolos celebrados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto

Considerando que:

- 1 – O programa de promoção da prática desportiva/escolas de modalidade – juntamente com outros programas e com a construção de infraestruturas desportivas - tem potenciado e promovendo ao longo de dezenas de anos, o acesso à prática desportiva para todos e em todo o concelho;
- 2 – A colocação deste apoio nos contratos programa que, eventualmente, serão constituídos com algumas associações desportivas, obriga ao adiantamento de verbas colocando em causa a sustentabilidade dessas mesmas associações;
- 3 – Existe uma discriminação negativa entre o tratamento deste Município com as associações desportivas relativamente às associações culturais ou sociais;
- 4 – O “timing” de colocação em prática desta proposta é desfasado da realidade das associações, pois a época desportiva já iniciou e não existiram contatos com a larga maioria dos clubes para ouvir e negociar sobre esta situação;
- 5 – Esta proposta surge da opção política do CDS/PSD de liberalizar o movimento associativo, e que está a implementar o programa menos votado nas últimas eleições, com o respaldo do PS.

Face a tudo o anteriormente colocado, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo votam contra esta proposta.

11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

No presente ponto o senhor Presidente explanou as alíneas dele constantes:

A) Aditamento ao contrato de Descentralização de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

De acordo com a Cláusula 18ª), alíneas 1) e 2) o Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (ano de 2023).

Assim sendo e tendo decorrido cerca de 17 meses sobre o processo de transferência de competências na área de Educação, propõe-se ao executivo para aprovação, uma proposta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (ano de 2023).

De acordo com o teor do artigo 11º e respetivo aditamento, solicita-se que seja efetuado o seguinte cabimento:

- 2023: 800,00 € (oitocentos euros)

- 2024: 1 600,00 € (mil e seiscentos euros)

Anexo: Proposta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (ano de 2023)

O senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para dizer que se trata de uma lógica de mais acrescimento de competências ao Diretor do Agrupamento de Escolas, competências estas que já estiveram no Diretor posteriormente transitaram para a Câmara Municipal e retornaram para o Diretor, donde se pode concluir mais uma vez, que esta descentralização de competências não funciona, a nível nacional. Estão a ser evidentes os lapsos que estão a acontecer, e esta situação é fruto da descentralização de competências.

Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para esclarecer que se trata de um processo de agilização de verbas.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para discordar do seu antecessor, dizendo que não se trata de agilização de verbas nenhuma porque essas verbas não existem, existe uma transferência para manutenção dos edifícios, aguardaremos pelas contas finais, onde se irá averiguar se efetivamente estas verbas existem, e se existir uma agilização destas verbas, nessa altura poder-se-á chegar a algumas conclusões. Neste momento essas verbas são para efeitos de manutenção do edifício.

O senhor Vereador Henrique Lopes tomou a palavra para esclarecer que existem pequenas despesas, que estando o dinheiro disponível para o Agrupamento, existe uma maior agilização dos processos.

Acrescentou que, as verbas que são gastas em educação, independentemente das contas finais, são verbas bem aplicadas.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para dizer que em momento algum colocou em causa as verbas gastas com a educação. Reafirmou que estas transferências que estão identificadas, há algum tempo e sabendo-se o défice orçamental que existe na escola, é apenas a questão que coloca.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos a favor dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

B) Proposta de Protocolo de Instalações para funcionamento do Jardim de Infância de Lavre

À semelhança do ano letivo anterior, no ano letivo 2022-23, mantém-se a necessidade de ter a sala de jardim de infância de Lavre a funcionar nas instalações do Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre.

Considerando que se mantém as condições referidas anteriormente, há necessidade de estabelecer um novo protocolo para este ano letivo 2023-24 - o período de setembro de 2023 e julho de 2024.

Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Social e Paroquial Santo António em Lavre, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2023-2024.

Solicito que sejam cabimentas as seguintes verbas:

- 2023: 1 400,00 €

- 2024: 2 450,00 €

Anexas: Proposta de protocolo para utilização de instalações com o "CSP Santo António de Lavre"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Cartão Social Mor Solidário – Solicitação de Cartão Social

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 288.26€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Cartão Social Mor Solidário – Renovação de cartão social (alteração de escalão B para C)

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 384.35€ e 432.39€) tendo-se registado alteração de escalão de B para C.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Pagamento de Refeições Escolares / Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

De acordo com o Protocolo estabelecido e aprovado em reunião de câmara de 6 de outubro 22, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da EB de Santiago do Escoural, solicito o pagamento à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos, relativas ao 3º período do Ano Letivo 2022/2023 e às refeições servidas nas AAAF's da Páscoa:

3º período (17 de abril a 24 de julho de 2023)

Valor a pagar das refeições - 8 224,32 Euros (oito mil, duzentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

Acresce a este valor, o pagamento de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para utilização das instalações para o serviço de refeições escolares.

Informo que o pagamento de 8 974,32 € (oito mil, novecentos e setenta quatro euros e trinta e dois cêntimos) deverá ser efetuado com o número de compromisso nº 3 700/2022.

Considerando a verba disponível no referido cabimento, solicito o reforço do mesmo em 6 032,82 € (seis mil e trinta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) submetendo para decisão do executivo camarário.

Anexo: grelhas das refeições servidas – AL 2022-2023 (3º período + AAAF's da Páscoa)

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para questionar se este pagamento é proveniente da mesma rubrica do pagamento das refeições, atendendo a que tem um acréscimo considerável relativamente à previsão de custo.

O senhor Vereador Henrique Lopes disse que enviará os dados mais concretos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

12. Atendimento de Municípes

No presente ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer municípes.

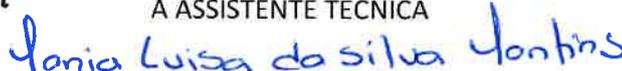
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 17.40 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA



Página 39 de 39